

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2006

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Engº Vitor Manuel Coelho Barros, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Drª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 15 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Começou por se agendar a reunião sobre a questão da Central de Bio-Massa para o dia 10/04/2006 pelas 17 horas. O Sr. Engº Vítor Barros referiu que na reunião de 13/03/2006 tinha questionado a Câmara Municipal sobre o facto das pessoas que tinham campas localizadas no local afectado pela queda da árvore no cemitério não terem sido informadas, até aquela data, do ponto da situação. Mais referiu que passou o “Dia do Pai” e as pessoas continuavam sem ter qualquer tipo de informação. O Sr. Vereador Dr. Francisco Matos, informou que os serviços estavam a fazer um levantamento dos estragos existentes para posteriormente se comunicar à companhia de seguros e, só depois estavam em condições de prestar os devidos e correctos esclarecimentos, como já tinha referido na última reunião.

Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à **audição do público** presente, tendo-se tomado as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÃO Nº 243/06 – PROCESSO Nº 01/78/673 – TRANSFORMAÇÃO DE INTERIOR DE LOJA, DE AGRO-BRANQUINHO, LDA: Esteve presente o Sr. Vasco Branquinho Rodrigues Almeida, na qualidade de Gerente da firma “Agro-Branquinho, Lda”, que começou por fazer uma síntese de todo o historial do processo supra referenciado. De seguida interveio a Arqtª Ana Carriço, prestando alguns esclarecimentos e informando que o condomínio se encontra a organizar todo o processo para a legalização da propriedade horizontal do prédio em causa. Esclareceu ainda que era da opinião de que não se deveria licenciar a referida actividade, tendo até, como base um parecer da Directora do Departamento de Administração Geral, pelo que seria mais correcto esperar pela referida legalização, que seria a curto prazo, uma vez que o condomínio tinha prazos para apresentar os documentos. O Sr. Vereador Engº Vítor Barros referiu que, para evitar discriminações, propunha que se fizesse o licenciamento da actividade em questão, com algumas regras, até à legalização da propriedade horizontal, e, em caso de incumprimento, a Câmara Municipal tem sempre a possibilidade de “caçar” a licença. A Srª Vereadora Drª Fátima Pinho disse, que pelo exposto e pela carta do requerente que tinham recebido todos os Vereadores parecia-lhe uma situação insustentável. O Sr. Presidente da Câmara pôs a proposta do Sr. Vereador Engº Vítor Barros a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com dois votos a favor e cinco abstenções, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e dos Srs. Vereadores, Dr. Alberto Sousa, Prof. Rogério Duarte, Dr. Francisco Matos e Prof. Adriano

Azevedo, justificados com o facto da proposta contrariar os pareceres técnicos, licenciando-se deste modo a actividade até à legalização da propriedade horizontal. A Sr^a Vereadora Dr^a Fátima Pinho esclareceu que votava a favor da proposta, porque de acordo com os dados apresentados parecia ter havido dois pesos e duas medidas no tratamento de casos idênticos, logo deverá a Câmara Municipal resolver rapidamente a situação. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que ia mandar verificar se realmente existiam outras situações idênticas no prédio e tomar providências para que todos fiquem em pé de igualdade. O Sr. Vereador Dr. Alberto Sousa disse que se abstinha sob a condição de que todas as situações similares a esta, fossem tratadas de forma igual para não haver dualidade de critérios.

ACTA

DELIBERAÇÃO Nº 244/06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 245/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 132.424,42€ (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos);
- Operações de Tesouraria: 1.128.055,52€ (Um milhão cento e vinte e oito mil, cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos);

DELIBERAÇÃO Nº 246/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 13 a 24 de Março de 2006, em 610.075,52€ (Seiscentos e dez mil, setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 99,76€ (Noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;
- **1.2.2** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 24 de Março de 2006, ter a Secção de Contencioso, Taxas e Licenças emitido as licenças constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;
- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 24 de Março de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção,

constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 13 a 24 de Março de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 24 de Março de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (47 a 53), Utilização (40 a 43), Publicidade (60 a 118) e Ocupação da Via Pública (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (671);

- **1.2.6** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/03/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Vigilantes de Jardins e Parques Infantis, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato de trabalho de Luís Filipe Pereira Silva, pelo prazo de seis meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto artº 140 do Código do Trabalho.

- **1.2.7** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/03/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Vigilantes de Jardins e Parques Infantis, no Sector de Parques e Jardins da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato de trabalho de Celso Vítor Santos Marques e de Luís Miguel Pinto Almeida, pelo prazo de seis meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto artº 140 do Código do Trabalho.

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/03/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Vigilantes de Jardins e Parques Infantis, no Sector de Ordenamento do Trânsito da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato de trabalho de Aurélio da Rocha, pelo prazo de seis meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140 do Código do Trabalho.

- **1.2.9** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/03/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Vigilantes de Jardins e Parques Infantis, no Sector de Parques e Jardins da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato de trabalho de Serafim Fernandes Pinho, pelo prazo de dois meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.10** – Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato a termo resolutivo certo com Manuel Soares Martins, com a categoria de Jardineiro, a prestar serviço na Divisão de

Planeamento e Gestão Urbanística, para produzir efeitos a partir 13/03/2006, por motivo de tomada de posse em lugar do quadro, havendo lugar ao recebimento dos correspondentes duodécimos do subsídio de férias e de Natal, que tiver direito;

- **1.2.11** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/03/2006, que determinou a elaboração de acordo ocupacional com Américo Luís Guedes de Albuquerque, com início em 15/03/2006 e termo em 30/06/2006, conforme previsto na portaria nº 192/96, de 30/05, no âmbito do programa “ Animar a Escola” para actividades em área musical nas escolas básicas do concelho inseridas na área funcional da Divisão de Cultura e Desporto, autorizando para o efeito, o pagamento de despesas inerentes a tal actividade, cujos custos constam do programa ocupacional, nomeadamente subsídio de refeição, subsídio de deslocação e seguro de acidentes pessoais;

- **1.2.12** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2006, que autorizou o Sr. Arlindo de Almeida Rodrigues Lopes, ao alargamento de horário de encerramento do estabelecimento de restauração “Costa do Sol”, localizado no Bairro Santa Luzia, freguesia de Várzea, das 02h00 às 04h00, do dia 24/03/2006 para o dia 25/03/2006, para realização de um torneio de sueca;

- **1.2.13** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/03/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 25/03/2006 às 22h00, e termo no dia 26/03/2006, às 03h00;

- **1.2.14** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/03/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído a Natália Morais Silvano Torralvo - Circo México, para música gravada, no lugar da Feira – Avenida da Estação, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 17/03/2006 às 20h00, e termo no mesmo dia, às 24h00; no dia 18/03/2006, com início às 15h00 e termo às 24h00 e no dia 19/3/2006 com início às 15h00 e termo às 18h00;

- **1.2.15** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/03/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para actuação do circo dos dias 17 a 19 de Março do ano em curso a Natália Morais Silvano Torralvo – Circo México;

- **1.2.16** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/03/2006, que autorizou o pagamento dos juros de mora à firma Sopovico no valor de 4.786,81€ (Quatro mil, setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), de acordo com aditamento ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul na Junta de Freguesia de Vila Maior, para pavimentação de diversas ruas no fundo da Aldeia em Vila Maior, de 13 de Novembro de 2003, homologado na reunião da Câmara Municipal de 13/03/2006;

- **1.2.17** – Tomar conhecimento das alterações efectuadas ao orçamento constante da deliberação nº 89/05 de 22/02/2005 – “Fornecimento de materiais à Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões, para construção de barracão”, uma vez que na parte da caixilharia, nos pontos 1.3.1, 1.3.2

e 1.3.3 os preços sofreram alguns acertos, não se tendo no entanto, verificado qualquer alteração no valor total orçamentado, que perfaz 10.001,36€ (Dez mil e um euros e trinta e seis cêntimos);

- **1.2.18** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/03/2006, que autorizou o pagamento do valor de 357,70€ (Trezentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) correspondente a documentos de despesa referentes à organização do “Gesto Eco-Solidário com Portugal” no dia 04/03/2006;

DELIBERAÇÃO Nº 247/06 - 1.3 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A SECÇÃO DE PINDELO DOS MILAGRES, APRESENTADO PELO CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVAÇÃO PÚBLICA: Analisado o pedido em referência e, depois de questionado pelos Srs. Vereadores da oposição sobre a dívida da Câmara Municipal referente aos apoios para a construção da sede da secção de Pindelo dos Milagres, o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que se irá proceder à liquidação da dívida em causa e, posteriormente apreciar-se-á o presente pedido em nova reunião do executivo, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto.

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 248/06 - 31.1 - LOTEAMENTO URBANO SITO EM SANTA LUZIA – FREGUESIA DE VÁRZEA, DE CLEMER INDÚSTRIA DE CIMENTO, LDA. – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO APRESENTADA POR ALFREDO GASPAR PINTO CORREIA – RECLAMAÇÃO: Analisado todo o processo referente ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, do Sr. Vereador Engº Vítor Barros e da Srª Vereadora Drª Fátima Pinho, e cinco votos a favor, aprovar a alteração ao loteamento acima identificado, uma vez que são cumpridas as regras impostas por Lei. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta.

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 249/06 - 32.1 - REPARAÇÃO DO MURO DE SUPORTE À LAGOA DE MOSTEIRINHO, FREGUESIA DE PINHO: Foi presente todo o processo referente ao assunto supra citado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, pagar ao proprietário do terreno o valor de 750€ (Setecentose cinquenta euros) para reparação do muro, já que o aluimento do mesmo foi provocado pela instalação de um tubo de descarga do afluente tratado, da responsabilidade da Câmara Municipal.

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 250/06 - 33.1 – EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO-CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO”-ADJUDICAÇÃO: Concordando com o teor da acta da Comissão de Análise das propostas apresentadas para execução da empreitada supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da mesma à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, pelo montante de 4.729.151,14€ (Quatro milhões, setecentos e

vinte e nove mil, cento e cinquenta e um euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de 480 dias.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 251/06 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “VII FESTA DA CARQUEJA”, APRESENTADO PELO PARQUE DE CAMPISMO NATURAL DA FRAGUINHA: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter pendente o presente assunto até a uma próxima reunião, devendo os serviços apresentarem uma previsão de custos e outros apoios para a iniciativa em referência.

DELIBERAÇÃO Nº 252/06 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO “ROAD SHOW CAIXAMAT”, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA: Analisado o pedido em referência, e sob proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar o transporte gratuito dos alunos do 1º ciclo das escolas pertencentes ao Agrupamento para a sede deste, no dia 26/04/2006, para participação no “Road Show Caixamat”.

DELIBERAÇÃO Nº 253/06 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO À SUIÇA, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE FIGUEIREDO DE ALVA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, apoiando a referida deslocação com o valor de 500€ (Quinhentos euros).

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

31- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICO

DELIBERAÇÃO Nº 254/06 - 31.2 – PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DE QUIOSQUE PARA VENDA DE GELADOS, SITO NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES:

Foi presente o pedido supra mencionado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder a isenção de 50% referente à taxa de ocupação da via pública, bem como, autorizar o seu pagamento em duas prestações de acordo com o solicitado.

DELIBERAÇÃO Nº 255/06 - 31.3 – RECLAMAÇÃO SOBRE HABITAÇÃO QUE AMEAÇA RUIR, SITA EM COVAS DO RIO, APRESENTADA POR JOSÉ SOARES DO VALE: Analisado todo o processo sobre o assunto referenciado, nomeadamente informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 16/03/2006, que aqui se dá por integralmente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e sob proposta do Sr. Vereador

Dr. Francisco Matos, nomear a seguinte comissão de vistoria para verificação do imóvel em causa: Arqtº Rui Veloso, Engº Rogério Gomes Lima, e o Fiscal Miguel Ferreira;

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 256/06 - 33.1 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “POLIDESPORTIVO DAS TERMAS-REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para recepção provisória da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 257/06 - 33.2 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “POLIDESPORTIVO DAS TERMAS - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 258/06 - 33.3 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 199/06 -1.2-1.2.23: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra identificada no sentido de que, onde se lê “... no valor de 24.654,78€ (Vinte e quatro mil, seiscientos e cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos)...”, deve ler-se “...20.767,90€ (Vinte mil, setecentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos)...”.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Chefe de Secção, substituto legal da Directora do Departamento de Administração Geral Sr. Custódio António Tavares Barbosa e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O CHEFE DE SECÇÃO NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,